



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

05/07/13

SECRETARIA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.

REQUERIMENTO Nº 040/2013

O Vereador **MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO**, abaixo signatário, exercendo atualmente a Presidência da Casa Legislativa do **MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE**; vem, com espeque no art. 39 da Lei Orgânica do Município c/c o art. 54 do seu Regimento Interno e demais disposições legais; expor e requerer o que se segue:

CONSIDERANDO que nesta Unidade Judiciária Cearense tramita um acervo processual de mais de 4.575 processos judiciais(excluindo-se inquéritos policiais; cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações).(Dados do CNJ – período de Abril/2013 de 01/04/2013 a 30/04/2013).

CONSIDERANDO a vacância do cargo de um Juiz Titular de Direito nesta Comarca há mais de 2 (dois) anos;

CONSIDERANDO que a ausência de um Juiz Titular para o exercício nesta Comarca, ocasiona um congestionamento e letargia na tramitação dos processos;

CONSIDERANDO que o acúmulo de feitos processuais nesta Comarca, fere os prazos estabelecidos em lei;

CONSIDERANDO que a morosidade da Justiça local, gera empecilho para a consecução dos direitos pleiteados pelos cidadãos Tabuleirenses;

CONSIDERANDO que diariamente, novos processos são protocolados nesta Comarca tornando os Serviços Judiciários, ainda mais congestionados;

CONSIDERANDO que os fatos acima relatados, gera desânimo no “*Jus Postulandi*” na Sociedade Civil Tabuleirense;

Rua Maia Alarcon n. 246 – Centro – Fones: (88) 3424.2034 - Tabuleiro do Norte -- Ceará

Site: www.cmtabuleiro.ce.gov.br E/MAIL: cm.tabuleiro@ce.gov.br



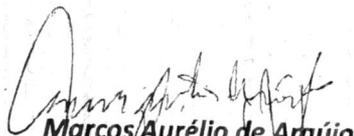


Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia

CONSIDERANDO as recentes nomeações de novos Juízes Substitutos para diversas comarcas, oriundos do último Concurso realizado pelo Tribunal de Justiça do Ceará; *in casu*, para esta Comarca, não foi nomeado nenhum magistrado, para exercer a titularidade;

Ante o exposto, objetivando dar conhecimento dos fatos acima relatados a sociedade; e por consequência, buscarmos diretrizes, para reivindicar a nomeação "*in continenti*" de um juiz titular para esta comarca; vem o vereador infra-assinado requerer desta casa legislativa que a sessão ordinária a ser realizada no dia no dia 12/julho/2013, a partir da 8:00hs no plenário da casa, seja **EXCLUSIVA PARA DEBATER SOBRE A COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE**, juntamente com os advogados ora convidados, que ajudarão a esclarecer e deliberar sob os fatos em comento, por ser medida de direito e que se impõe.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, aos 02 de julho de 2013.


Marcos Aurélio de Araújo
Vereador - PMDB

Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte



